



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.480, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.992.

Introduz Modificações no Trânsito de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial ao ítem C, do inciso V, do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis, e atendendo as considerações expostas pela Comissão Municipal de Trânsito,

D E C R E T A:

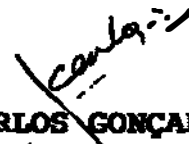
- Artigo 1º -** O trânsito da Rua Marechal Deodoro, terá sentido único de direção desde a Praça Giratória até seu cruzamento com a Travessa Mauá.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de outubro de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de outubro de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO